

SECRETARIA DA FAZENDA ES



# SIC-ES

## BOLETIM

### INFORMATIVO

Nº 4

28/06/2024

1

CODIFICAÇÃO DOS  
CENTROS DE  
CUSTOS

2

LANÇAMENTOS  
CONTÁBEIS NO  
SIGEFES

3

INDICADORES DE  
CUSTOS E  
RELATÓRIOS DO  
SIC-ES (SAS)



# STATUS DO PROJETO SIC-ES

**Vídeo Nº1:** Por razões técnicas os vídeos relacionados com cada tópico deste Boletim Nº 4 estão numa única apresentação. Caso queira acompanhar cada item de forma individualizada basta observar as pausas destacadas na apresentação, link de acesso abaixo:

[https://us02web.zoom.us/rec/share/4nknMJvwkF\\_z95fziYv572ixxi6wXK08cRmS5u16uTq7mqZKa0TzSWmpalPbxVat.FehDuWIAkq920yDY?startTime=1719601243000](https://us02web.zoom.us/rec/share/4nknMJvwkF_z95fziYv572ixxi6wXK08cRmS5u16uTq7mqZKa0TzSWmpalPbxVat.FehDuWIAkq920yDY?startTime=1719601243000)

Senha: tSkh\*4xS

O ano de 2023 foi muito intenso em trabalhos para adequações do SIGEFES/SAS e outros sistemas estruturantes para atendimento as necessidades do Sistema de Informação de Custos do Espírito Santo – SIC-ES.

Foi finalizada a codificação de todos os centros de custos dos Órgãos e Poderes, tanto na Administração Direta, quanto Indireta e, também, foi complementada a configuração do SIGEFES para que possa receber lançamentos contábeis por Centros de Custos ou Centros de Responsabilidade, bem como por Indicadores de Custos: Programas, Projetos, Produtos e Serviços.

No que se refere à migração de dados para o SAS, foi consolidada a base advinda da API do SIARHES, que disponibiliza todas as informações de pessoal do Poder Executivo e do TJ ES.

Os outros poderes, como o MPES e ALES, também já disponibilizaram base de dados com informações de Pessoal e Custeio, que estão em fase final de homologação, para efeito de se estabelecer rotina mensal de migração de dados para o SIC-ES (SAS).

Em que pese a perspectiva de substituição dos sistemas SIARHES e SIGA, por outros mais evoluídos e modernos, tanto em termos tecnológicos, quanto em termos de governança, vislumbra-se com isto uma grande oportunidade para o SIC-ES, na medida que os novos sistemas poderão nascer com uma estrutura mais adequada às informações de um sistema de custos

E, ainda, quem sabe em relação ao Novo SIARHES, este possa ser utilizado por todos os Poderes do Estado para controle de pessoal e folha de pagamentos.

A forte parceria entre as equipes da SEGER, gestora destes sistemas estruturantes, e da equipe da SEFAZ, que desde o início desse projeto trabalharam em conjunto para atender as demandas informacionais e de segurança do Estado é que tem propiciado estes bons resultados.

Em 2024 serão intensificadas as integrações com os chamados Sistemas Associados que deverão complementar a informação de custos com o lado quantitativo e qualitativo do processo, permitindo que se apure custos, além de Programas e Projetos, dos custos unitários de produtos e serviços específicos para cada Órgão.



Também, está no planejamento para 2024 o estudo de viabilidade para contratação de consultoria para ajudar a estabelecer os Indicadores de Resultado dos Setores Prioritários do Governo, como Saúde, Educação, Segurança Pública, dentre outros, de forma a internalizar tecnologia e know-how que permitam estender aos demais setores este importante instrumento de apoio ao controle de desempenho e à tomada de decisão por parte dos gestores públicos.

Vale lembrar que apesar do pouco tempo de desenvolvimento do SIC-ES, que iniciou-se em 2021, pode-se comprovar, através da participação dos técnicos do ES no GT de Custos dos Estados, grupo vinculado à GEFIN – Grupo de Gestores das Finanças Estaduais da STN, que este se encontra em estágio bem avançado, comparativamente ao que se encontram os SICs dos outros entes subnacionais, alguns em desenvolvimento desde 2004 e 2007.

Por último, importante registrar que apesar da publicação do **Decreto Federal Nº 11.644, de 16 de agosto de 2023**, que alterou o prazo estabelecido no Decreto Federal Nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, para implantação do sistema de informação de custos, **postergando de 01.01.2024 para 01.01.2025, a equipe coordenadora do projeto decidiu por subir o SIC-ES para produção ainda na segunda metade do exercício de 2024.**

Com isto, todos os setores terão oportunidade de começar a registrar as informações por centros de custos, ao longo de 2024, bem como poderão evoluir no tratamento de dados dos seus Sistemas Associados, de sorte a produzir uma informação de custos cada vez mais qualitativa em termos informacionais e de apoio à tomada de decisão.

Atuar num ambiente real de produção, afeto ao seu dia a dia, deverá contribuir para uma forte mudança cultural com foco na implementação desta nova ferramenta de gestão que há muito os gestores públicos anseiam.

Nesta linha, também deverá ser publicado Decreto de Implantação do SIC-ES, especificando o seu funcionamento no Estado e sua regulamentação a ser seguida de forma obrigatória a partir de 02.01.2025. Também, está no planejamento para 2024 o estudo de viabilidade para contratação de consultoria para ajudar a estabelecer os Indicadores de Resultado dos Setores Prioritários do Governo, como Saúde, Educação, Segurança Pública, dentre outros, de forma a internalizar tecnologia e know-how que permitam estender aos demais setores este importante instrumento de apoio ao controle de desempenho e à tomada de decisão por parte dos gestores públicos.

Vale lembrar que apesar do pouco tempo de desenvolvimento do SIC-ES, que iniciou-se em 2021, pode-se comprovar, através da participação dos técnicos do ES no GT de Custos dos Estados, grupo vinculado à GEFIN – Grupo de Gestores das Finanças Estaduais da STN, que não há nada a dever ao atual estágio que se encontram os SICs dos outros entes subnacionais, alguns em desenvolvimento desde 2004 e 2007.

Por último, importante registrar que apesar da publicação do **Decreto Federal Nº 11.644, de 16 de agosto de 2023**, que alterou o prazo estabelecido no Decreto Federal Nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, para implantação do sistema de informação de custos, **postergando de**

**01.01.2024 para 01.01.2025, a equipe coordenadora do projeto decidiu por subir o SIC-ES para produção ainda na segunda metade do exercício de 2024.**

Com isto, todos os setores terão oportunidade de começar a registrar as informações por centros de custos, ao longo de 2024, bem como poderão evoluir no tratamento de dados dos seus Sistemas Associados, de sorte a produzir uma informação de custos cada vez mais qualitativa em termos informacionais e de apoio à tomada de decisão. Atuar num ambiente real de produção, afeto ao seu dia a dia, deverá contribuir para uma forte mudança cultural com foco na implementação desta nova ferramenta de gestão que há muito os gestores públicos anseiam.

Nesta linha, também deverá ser publicado Decreto de Implantação do SIC-ES, especificando o seu funcionamento no estado e regulamentação a ser seguida de forma obrigatória a partir de 02.01.2025.

## **1-Codificação dos Centros de Custos**

A codificação dos centros de custos, cadastrada no SIGEFES, para uso em todos os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo foi elaborada com base no OrganogramaES, sistema desenvolvido pelo PRODEST para atendimento, principalmente, à necessidade do fluxo eletrônico de informação e processos através do E-Docs, bem como uma melhor padronização e transparência da estrutura organizacional hierarquizada das unidades organizacionais (UO) do governo.

Em boa parte dos Outros Poderes, que não utilizam a estrutura do OrganogramaES, as equipes de cada órgão e a equipe da central de custos da SEFAZ elaboraram em conjunto a codificação dos seus respectivos centros de custos, respeitando especificidades e características específicas de cada uma das suas estruturas e atividades. Quando isto não foi possível, se buscou informações no site de cada órgão, procurando adequar a codificação dos centros de custos à sua estrutura organizacional hierarquizada de acordo com o organograma oficial lá publicado.

O cadastro de cada centro de custos requer um conjunto de informações que serão úteis para governança do SIC-ES, bem como para efeito de alocação dos custos Diretos e Indiretos. Nesta primeira etapa, apenas as informações “Obrigatórias” foram lançadas, as demais deverão ser inseridas pelos gestores na medida que se amplie o seu domínio sobre as funcionalidades desta importante ferramenta de gestão.

Importante lembrar que o cadastro de cada centro de custos já contempla o seu código correspondente no SIARHES, o que permite a alocação automática das despesas de pessoal de acordo com a folha de pagamento (FP) de cada setor do Poder Executivo. Nos Outros Poderes também é utilizado um código equivalente ao do SIARHES, originário dos sistemas que cada qual utiliza para processamento da sua FP.

Neste cadastro ainda existe uma funcionalidade de grande importância que permite registrar a codificação correspondente de cada centro de custos em outros sistemas operacionais, de controle ou estatística, chamados de “Sistemas Associados”, os quais permitirão a apuração dos custos unitários e/ou outros indicadores necessários à melhor gestão dos recursos



públicos. Esta informação será trabalhada de forma muito intensa ao longo de 2024, e irá requerer um grande esforço dos gestores no sentido de se identificar e disponibilizar as bases de dados que deverão ser integradas ao SIC-ES (SAS).

A estrutura codificada de cada Órgão, para fins de controle e acompanhamento, poderá ser impressa através do acesso ao SIGEFES , aba Apoio/Custos/Centros de Custos/Filtro/Código/Começa Com: "XXYYY"

Por exemplo, se quiser consultar o órgão SEFAZ, digite na Drop Box "Começa Com" os 2 números do código do Órgão Superior (XX) = 22, depois digite os 3 números do Órgão (YYY) = 001

No Vídeo são demonstrados casos práticos de consulta de codificação da estrutura de Órgãos.

**Lembrando que tais cadastro deverão estar sempre atualizados com a estrutura vigente em cada órgão, portanto cada gestor deverá ficar atento às suas necessidades de alteração/inclusão e/ou inativação de cada centro de custos.**

Não se esqueça que na metodologia adotada para definição dos centros de custos os fundos relacionados com as atividades fins do Órgão estão vinculados a sua estrutura organizacional, portanto sem codificação de centros de custos, ou seja, não importa se o recurso provem de um Fundo, Recursos Próprios ou do Tesouro, o que importa é qual área está utilizando o recurso e quais produtos/serviços estão sendo gerados com eles, não importa a sua fonte.

Abaixo segue a Tabela de Codificação de todos os Órgãos e Poderes que foi utilizada pelo SIC-ES.



**TABELA DE CODIFICAÇÃO – CENTROS DE CUSTOS POR ÓRGÃO E TIPO - PODER EXECUTIVO**

Órgão Superior / Centro de Custos	Código Órgão/Centros de Custos	Tipo: Direção (D) / Meios (M) / Fim (F)	UNIDADE GESTORA UG	MINEMONICO	CNPJ
<b>GOVERNADORIA DO ESTADO</b>	<b>10</b>	<b>D</b>			
CASA CIVIL	10.001	D	100101	CASA CIVIL	27080530000739
CASA MILITAR	10.002	D	100102	CASA MILITAR	27080530000305
<b>SECONT</b>	<b>10.003</b>	<b>M</b>	<b>100103</b>	<b>SECONT</b>	<b>31777550000145</b>
<b>FECC</b>			<b>100904</b>	<b>FECC</b>	<b>27173272000140</b>
SECOM	10.004	M	100104	SECOM	36387900000180
SEG	10.005	D	100109	SEG	27080530001204
RTV	10.006	F	100201	RTV	36049641000188
<b>PROCURADORIA GERAL DO ESTADO</b>	<b>16</b>	<b>M</b>	-	-	-
<b>PGE</b>	<b>16.001</b>	<b>M</b>	<b>160101</b>	<b>PGE</b>	<b>27080530000909</b>
<b>FUNCAD</b>			<b>160901</b>	<b>FUNCAD</b>	<b>19797818000105</b>
<b>VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO</b>	<b>19</b>	<b>D</b>	-	-	-
VICE	19.001	D	190101	VICE	31795560000103
<b>SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b>	<b>22</b>	<b>M/F</b>	-	-	-
<b>SEFAZ</b>	<b>22.001</b>	<b>M/F</b>	<b>220101</b>	<b>SEFAZ</b>	<b>27080571000130</b>
<b>FUNSEFAZ</b>		<b>F</b>	<b>220901</b>	<b>FUNSEFAZ</b>	<b>20222812000199</b>
JUCEES	22.002	F	220202	JUCEES	28152080000110
BANESTES (Empresa de Economia Mista - Não Inclusa no SIC-ES)			-	-	-
<b>FUNSES</b>	<b>22.003</b>	<b>F</b>	<b>220902</b>	<b>FUNSES</b>	<b>34254997000128</b>
<b>FUNDO RECONSTRUÇÃO ES</b>	<b>22.004</b>	<b>F</b>	<b>220903</b>	<b>FUNDO RECONSTRUÇÃO ES</b>	<b>36607710000121</b>
<b>FUNPE</b>	<b>22.005</b>	<b>F</b>	<b>220904</b>	<b>FUNPE</b>	<b>41626512000145</b>
<b>FAR</b>	<b>22.006</b>	<b>F</b>	<b>220905</b>	<b>FAR</b>	
<b>SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO</b>	<b>27</b>	<b>M</b>	-	-	-
SEP	27.001	M	270101	SEP	27080548000145
IJSN	27.002	M	270201	IJSN	27316918000109
<b>FUMDEVIT</b>	<b>27.003</b>	<b>F</b>	<b>270901</b>	<b>FUMDEVIT</b>	<b>20354589000133</b>
<b>FEADM</b>	<b>27.004</b>	<b>F</b>	<b>270902</b>	<b>FEADM</b>	<b>19117922000101</b>



# SIC-ES – BOLETIM INFORMATIVO Nº4 – JUNHO/2024

Órgão Superior / Centro de Custos	Código Órgão/Centros de Custos	Tipo: Direção (D) / Meios (M) / Fim (F)	UNIDADE GESTORA UG	MINEMONICO	CNPJ
<b>SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS</b>	<b>28</b>	<b>M</b>	-	-	-
SEGER	28.001	M	280101	SEGER	07162270000148
EESP	28.002	M	280201	EESP	35964162000124
DIO	28.003	F	280202	DIO	28161362000183
PRODEST	28.004	M	280203	PRODEST	28162790000120
<b>SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, A BASTECIMENTO, A QUICULTURA E PESCA</b>	<b>31</b>	<b>F</b>	-	-	-
<b>SEAG</b>	<b>31.001</b>	<b>F</b>	<b>310101</b>	<b>SEAG</b>	<b>27080555000147</b>
FEACME		F	310904	FEACME	29537423000127
FUNSAF		F	310902	FUNSAF	22938113000175
FEAP		F	310903	FEAP	24798477000122
FEAC		F	310901	FEAC	22938126000144
IDAF	31.002	F	310201	IDAF	02254666000100
INCAPER	31.003	F	310202	INCAPER	27273416000130
CEASA-ES	31.004	F	310203	CEASA-ES	27064062000113
<b>SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E</b>	<b>32</b>	<b>F</b>	-	-	-
<b>SECTI</b>	<b>32.001</b>	<b>F</b>	<b>320101</b>	<b>SECTI</b>	<b>06656711000103</b>
<b>FAPES</b>	<b>32.002</b>	<b>F</b>	<b>320202</b>	<b>FAPES</b>	<b>07296722000184</b>
FUNCITEC		F	320901	FUNCITEC	02504742000180
IPEM-ES	32.003	F	320203	IPEM-ES	06028316000178
ADERES	32.004	F	320204	ADERES	01683866000107
GARANTIR-ES	32.007	F		GARANTIR-ES	
BANDES	32.005	F	320205	BANDES	28145829000100
ARSP	32.006	F	320206	ARSP	26064356000182
ES GÁS (Empresa de Economia Mista - Não Incluída no SIC-ES)			-	-	-
FDI (Extinto)		F	-	-	-
<b>SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA</b>	<b>35</b>	<b>F</b>	-	-	-
<b>SEMOBI</b>	<b>35.001</b>	<b>F</b>	<b>350101</b>	<b>SEMOBI</b>	<b>27142033000122</b>
FEP		F	350901	FEP	23330213000187
DER-ES	35.002	F	350201	DER-ES	04889717000197
CETURB-GV	35.003	F	350203	CETURB-GV	28503894000151
FEFIN	35.004	F	350903	FEFIN	34296561000100
<b>SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>	<b>36</b>	<b>F</b>	-	-	-
<b>SEDURB</b>	<b>36.001</b>	<b>F</b>	<b>360101</b>	<b>SEDURB</b>	<b>08673715000117</b>
FEHAB		F	360901	FEHAB	20354720000162
CESAN (Empresa de Economia Mista - Não Incluída no SIC-ES)			-	-	-
<b>SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO</b>	<b>37</b>	<b>F</b>	-	-	-
<b>SETUR</b>	<b>37.001</b>	<b>F</b>	<b>370101</b>	<b>SETUR</b>	<b>08750791000189</b>
FUNTUR		F	370901	FUNTUR	21902751000173



**SIC-ES – BOLETIM INFORMATIVO Nº4 – JUNHO/2024**

Órgão Superior / Centro de Custos	Código Órgão/Centros de Custos	Tipo: Direção (D) / Meios (M) / Fim (F)	UNIDADE GESTORA UG	MINEMONICO	CNPJ
<b>SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER</b>	<b>39</b>	<b>F</b>	-	-	-
<b>SESPORT</b>	<b>39.001</b>	<b>F</b>	<b>390101</b>	<b>SESPORT</b>	<b>07412119000110</b>
<b>PRÓ-ESPORTE</b>		<b>F</b>	<b>390901</b>	<b>PRÓ-ESPORTE</b>	<b>20639872000101</b>
<b>SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA</b>	<b>40</b>	<b>F</b>	-	-	-
<b>SECULT</b>	<b>40.001</b>	<b>F</b>	<b>400101</b>	<b>SECULT</b>	<b>01062213000100</b>
<b>FUNCULTURA</b>		<b>F</b>	<b>400901</b>	<b>FUNCULTURA</b>	<b>20310626000101</b>
APEES	40.002	M	400102	APEES	31729742000186
<b>SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>	<b>41</b>	<b>F</b>	-	-	-
<b>SEAMA</b>	<b>41.001</b>	<b>F</b>	<b>410101</b>	<b>SEAMA</b>	<b>31752645000104</b>
<b>FUNDEMA</b>		<b>F</b>	<b>410901</b>	<b>FUNDEMA</b>	<b>20846927000154</b>
<b>FUNDÁGUA</b>		<b>F</b>	<b>410902</b>	<b>FUNDÁGUA</b>	<b>20355058000165</b>
IEMA	41.002	F	410201	IEMA	05200358000181
AGERH	41.003	F	410202	AGERH	19481436000178
<b>SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO</b>	<b>42</b>	<b>F</b>	-	-	-
<b>SEDU</b>	<b>42.001</b>	<b>F</b>	<b>420101</b>	<b>SEDU</b>	<b>27080563000193</b>
<b>FUNDEB</b>			<b>420120</b>	<b>FUNDEB</b>	
<b>FUNPAES</b>			<b>420901</b>	<b>FUNPAES</b>	<b>29954361000159</b>
FAMES	42.002	F	420201	FAMES	30965214000163
<b>SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE</b>	<b>44</b>	<b>F</b>	-	-	-
<b>SESA</b>	<b>44.001</b>	<b>F</b>	<b>440101</b>	<b>SESA</b>	<b>27080605000196</b>
<b>FES</b>			<b>440901</b>	<b>FES</b>	<b>06893466000140</b>
<b>HINSG</b>			<b>440910</b>	<b>HINSG</b>	<b>27080605002059</b>
<b>HDS</b>			<b>440911</b>	<b>HDS</b>	<b>27080605001591</b>
<b>HAB</b>			<b>440912</b>	<b>HAB</b>	<b>27080605001400</b>
<b>CREFES</b>			<b>440913</b>	<b>CREFES</b>	<b>27080605001087</b>
<b>HABF</b>			<b>440914</b>	<b>HABF</b>	<b>27080605000943</b>
<b>HSL (UG EXTINTA)</b>			<b>440915</b>	<b>HSL (UG EXTINTA)</b>	<b>27080605000277</b>
<b>HMSA</b>			<b>440916</b>	<b>HMSA</b>	<b>27080605001672</b>
<b>HRAS</b>			<b>440917</b>	<b>HRAS</b>	<b>27080605000358</b>
<b>CAPAAC</b>			<b>440918</b>	<b>CAPAAC</b>	<b>27080605000862</b>
<b>CPF</b>			<b>440919</b>	<b>CPF</b>	<b>27080605001320</b>
<b>HDRC</b>			<b>440920</b>	<b>HDRC</b>	<b>27080605001915</b>
<b>UIJM</b>			<b>440921</b>	<b>UIJM</b>	<b>27080605000781</b>
<b>HSJC</b>			<b>440922</b>	<b>HSJC</b>	<b>27080605000609</b>
<b>HJSN</b>			<b>440923</b>	<b>HJSN</b>	<b>27080605001834</b>
<b>HIMABA (UG EXTINTA)</b>			<b>440924</b>	<b>HIMABA (UG EXTINTA)</b>	<b>27080605001168</b>
<b>SRSCI</b>			<b>440926</b>	<b>SRSCI</b>	<b>27080605000510</b>
<b>SRSSM</b>			<b>440927</b>	<b>SRSSM</b>	<b>27080605000439</b>
<b>SRSC</b>			<b>440928</b>	<b>SRSC</b>	<b>27080605001753</b>
<b>SRSV</b>			<b>440929</b>	<b>SRSV</b>	<b>27080605001249</b>
<b>iNOVA CAPIXABA</b>	<b>44.002</b>	<b>F</b>	<b>440202</b>	<b>iNOVA CAPIXABA</b>	
<b>HEC - Hospital Estadual Central (Incluso dentro do CC da SESA - 1</b>			-	-	-
<b>HEABF - Hospital Estadual Antonio Bezerra de Faria (Incluso dent</b>			-	-	-



# SIC-ES – BOLETIM INFORMATIVO Nº4 – JUNHO/2024

Órgão Superior / Centro de Custos	Código Órgão/Centros de Custos	Tipo: Direção (D) / Meios (M) / Fim (F)	UNIDADE GESTORA UG	MINEMONICO	CNPJ
<b>SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL</b>	<b>45</b>	<b>F</b>	-	-	-
SESP	45.001	F	450101	SESP	27142025000186
FESP		F	450906	FESP	35298906000119
PCES	45.002	F	450102	PCES	27470897000173
FUNREPOCI		F	450901	FUNREPOCI	01449136000146
PMES	45.003	F	450103	PMES	27476373000190
FUNREPOM		F	450902	FUNREPOM	01809448000113
FSPMES		F	450903	FSPMES	39352786000141
CBMES	45.004	F	450104	CBMES	02133636000137
FUNREBOM		F	450904	FUNREBOM	02489503000106
FUNPDEC-ES		F	450905	FUNPDEC-ES	21997053000107
DSPM	45.005	M	450105	DSPM	04371703000187
CEPDEC	45.006	F	450106	CEPDEC	20113851000158
DETRAN-ES	45.007	F	450202	DETRAN-ES	28162105000166
<b>SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA</b>	<b>46</b>	<b>F</b>	-	-	-
SEJUS	46.001	F	460101	SEJUS	36388023000162
FUNPEN		F	460903	FUNPEN	20516616000127
FRSP		F	460901	FRSP	31677776000174
PROCON-ES	46.002	F	460202	PROCON-ES	08109446000160
FEDC		F	460904	FEDC	02397642000100
<b>SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	<b>47</b>	<b>F</b>	-	-	-
SETADES	47.001	F	470101	SETADES	03252312000180
FEAS		F	470901	FEAS	01076895000100
FUNCOP		F	470904	FUNCOP	15833032000145
FET/ES		F	470906	FET/ES	36095204000109
<b>SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS</b>	<b>48</b>	<b>F</b>	-	-	-
SEDH	48.001	F	480101	SEDH	25217366000148
FEPI		F	480902	FEPI	23996245000116
IASSES	48.002	F	480201	IASSES	30967111000132
FIA		F	480901	FIA	19077054000183
FESAD		F	100905	FESAD	20604213000130
<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>60</b>	<b>M</b>	-	-	-
IPAJM	60.001	M	600201	IPAJM	29986312000106
FUNDO FINANCEIRO		F	600210	FUNDO FINANCEIRO	20309963000189
FUNDO PREVIDENCIÁRIO		F	600211	FUNDO PREVIDENCIÁRIO	20756106000127
FPS		F	600212	FPS	37566095000115



# SIC-ES – BOLETIM INFORMATIVO Nº4 – JUNHO/2024

Órgão Superior / Centro de Custos	Código Órgão/Centros de Custos	Tipo: Direção (D) / Meios (M) / Fim (F)	UNIDADE GESTORA UG	MINEMONICO	CNPJ
<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>70</b>	<b>F</b>	-	-	-
SENTENÇAS JUDICIÁRIAS - PREC. ESTADUAIS	70.001	F	700101	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS - PREC. ESTADUAIS	27476100000145
SENTENÇAS JUDICIÁRIAS - PREC. MUNICIPAIS	70.002	F	700102	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS - PREC. MUNICIPAIS	27476100000145
SENTENÇAS JUDICIÁRIAS - PENAS REQUINTÁRIAS	70.003	F	700103	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS - PENAS REQUINTÁRIAS	
SENTENÇAS JUDICIÁRIAS - PREC. FEDERAIS	70.004	F	700104	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS - PREC. FEDERAIS	
<b>ENCARGOS GERAIS DO ESTADO</b>	<b>80</b>	<b>M</b>	-	-	-
ENCARGOS GERAIS - SEGER	80.001	M	800101	ENCARGOS GERAIS - SEGER	
ENCARGOS GERAIS - SEFAZ	80.002	M	800102	ENCARGOS GERAIS - SEFAZ	27080530000143
ENCARGOS GERAIS - SEP	80.004	M	800104	ENCARGOS GERAIS - SEP	
<b>FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>81</b>	<b>F</b>	-	FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	-
<b>FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>81.001</b>		-	FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	-
<b>SECRETARIA ESTADUAL DAS MULHERES</b>	<b>82</b>	<b>F</b>	-	-	-
SESM	82.001		500101	SESM	
<b>SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO</b>	<b>83</b>	<b>F</b>	-	-	-
SEDES	83.001		490101	SEDES	49354824000159
<b>ESTRUTURA DE CENTROS DE CUSTOS POR ÓRGÃO - OUTROS PODERES</b>					
/ Centro de Custos					
	Código Órgão/Centros de Custos	Tipo: Direção (D) / Meios (M) / Fim (F)	UNIDADE GESTORA UG	MINEMONICO	CNPJ
<b>ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>1</b>		-	-	-
ALEES	1.001		010101	ALEES	36046217000180
<b>TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>2</b>		-	-	-
TRIBUNAL DE CONTAS	2.001		020101	TRIBUNAL DE CONTAS	28483014000122
<b>PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>3</b>		-	-	-
<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b>	<b>3.001</b>		<b>030101</b>	<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b>	<b>27476100000145</b>
<b>FUNEPJ</b>			<b>030901</b>	<b>FUNEPJ</b>	<b>20868995000114</b>
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>5</b>		-	-	-
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>5.001</b>		<b>050101</b>	<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>02304470000174</b>
<b>FERIDL</b>			<b>050901</b>	<b>FERIDL</b>	
<b>FUNEMP</b>			<b>050902</b>	<b>FUNEMP</b>	<b>18542218000133</b>
<b>DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>6</b>		-	-	-
<b>DEFENSORIA PÚBLICA</b>	<b>6.001</b>		<b>060101</b>	<b>DEFENSORIA PÚBLICA</b>	<b>00671513000124</b>
<b>FADEPES</b>			<b>060901</b>	<b>FADEPES</b>	<b>19690110000150</b>



Nota 1: As seguintes UG não estão sendo consideradas, por falta de vínculo com centros de custos específicos:						
	FEJUVES			✓	480904	
	SEDES			✓	490101	
	ES GÁS			✓	490201	
	BANDES			✓	490202	
	ADERES			✓	490203	
	IPEM-ES			✓	490204	
	ARSP			✓	490205	
	FESAD			✓	100905	
Nota 2: As seguintes UO da SESA estão no SIARHES, mas não no ORGANOGAMES:						
	HPF- Hospital Pedro Fontes					
	HIMABA - Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernadino Alves					
	HEDAMF - Hospital Dr. Alceu Melgaço Filho					
Nota 3: Nomenclaturas das seguintes UO da SESA estão no SIARHES, mas como nome diferente no ORGANOGAMES:						
	HAB = HEAC - Hospital Estadual Adauto Botelho - Diretor Geral					
	HABF = HAB - Hospital Antonio Bezerra Faria					
	HDS = HDDS - Hospital Dr. Dorio Silva					
	HEUE = Hosital São Lucas					
Nota 4: U						
	CEPDEC				45.6	
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL</b>					

Nota: Empresas de Economia Mista e Estatais não dependentes não terão centros de custos.

## 2 – LANÇAMENTOS CONTÁBEIS

Conforme determinado pelo Decreto 10.540 o SIGEFES está apto a receber lançamentos contábeis de despesas por Centros de Custos e Indicadores de Custos (Programas, Projetos, Produtos e Serviços).

O SIC-ES já permite os lançamentos entre os Centros de Custos de cada Órgão, bem como por Indicadores de Custos, sendo que este último ainda carece da coficiação de cada área para que possa produzir os resultados esperados, o que se espera, seja feito a partir do 2º semestre de 2024.

Também, enquanto cada Órgão não estruturar as suas informações por centros de custos junto aos seus fornecedores de serviços e produtos, haverá a possibilidade de se lançar em um Centro de Custo “999 - Centro de Custos a Identificar”, definido pelo código do Órgão, 2



dígitos e o número “999”, permitindo que se faça o acompanhamento dos valores pendentes de alocação aos respectivos centros de custos, para que possam ser regularizados no futuro.

Ainda, para que haja um maior controle e segurança neste processo de implementação do sistema de informação de custos e evitar não obstruir ou retardar o processamento diário das operações do dia a dia de cada setor, o seu acesso será gradual nesta primeira etapa, por grupos de Unidades Pilotos, que serão definidos em comum acordo entre a área central de custos e os Órgãos interessados, lembrando que a partir de 2025 o acesso será obrigatório para todos.

As solicitações de acesso ao Módulo de Custos do SIGEFES, bem como o encaminhamento dos pedidos de migração de dados de Sistemas Associados, já a partir deste exercício de 2024, deverão ser realizados via Fale Conosco do Tesouro Estadual, que pode ser acessado pelo site da SEFAZ, ou pelo link abaixo:

**Fale Conosco** - link de acesso : [Form Creator - 111 - CSS \(sefaz.es.gov.br\)](https://sefaz.es.gov.br/Form-Creator-111-CSS) para que os órgãos encaminhem suas demandas de Sistemas Associados para a equipe da da GETEC/SUBIAD.

Categoria: SIC-ES – Demandas relativas a Sistemas Associados para o Sistema de Custos

Descrição: Solicitações relativas a importação de informações dos sistemas dos órgãos estaduais para dentro do SAS para serem utilizadas pelo SIC.

Tipo: Requisição

Outra funcionalidade que foi criada é a definição de um centro de custos em cada Órgão para permitir a alocação dos chamados “**888 - Custos Comuns**”, definido pelo código do Órgão, 2 dígitos e o número “888”, para acumular custos a serem considerados num processo de rateio para alocação aos centros de custos beneficiários dos recursos envolvidos. Conforme determinado pelo Decreto 10.540 o SIGEFES está apto a receber lançamentos contábeis de despesas por Centros de Custos e Indicadores de Custos (Programas, Projetos, Produtos e Serviços).

### 3 – Indicadores de Custos

A definição dos Indicadores de Custos é uma etapa complementar e fundamental para fechar o ciclo da informação de custos. Não basta apurar os custos das estruturas organizacionais, é preciso avançar e quantificar os custos do que cada área entrega para a sociedade, seja de forma direta ou indireta.

Neste sentido, certamente o ano de 2024 será voltado para a definição e entendimento destes indicadores, buscando a informação nos vários sistemas existentes, seja ele de apoio, operacional, administrativo ou estratégico, tudo vai depender de qual informação o gestor

precisa para controlar e monitorar a qualidade, produtividade e custos unitários dos produtos, serviços, programas e projetos que são produzidos e entregues a cada dia para a sociedade.

No futuro, contribuindo para convergência à uma gestão por resultados, estes instrumentos poderão ter papel fundamental no estabelecimento de metas e orçamentos para todos os Órgãos do setor público, podendo vir a se tornar uma importante ferramenta de controle social por parte da sociedade, atribuindo maior transparência ao processo da gestão pública.

Assim como os centros de custos, estes indicadores têm uma aba própria no SIGEFES onde poderão ser cadastrados e controlados – Apoio/Custos/Indicadores de Custos.

Nesta aba, além da identificação de uma série de características inerentes a cada um destes indicadores, poderá ser feita a vinculação com outros indicadores, o que deve facilitar o processo de entendimento e alocação dos custos neste nível.

Por exemplo, um Programa, que é um Indicador de Custos, pode estar vinculado com produtos e serviços específicos que deverão ser produzidos por ele, o que deve facilitar as ações de controle, acompanhamento e registro por parte dos gestores.

Lembrando que Programas e Projetos podem ser transversais e serem usados por mais de um setor do mesmo Órgão, ou até mesmo por outros Órgãos.

## **4- Relatórios do SIC-ES (SAS)**

Em relação à parte informacional e gerencial do sistema, há que se destacar a plataforma tecnológica onde está sendo estruturado o SIC-ES, que possui grande capacidade de armazenagem e tratamento de dados, possibilitando uma gama de recursos para geração de relatórios e visualização da informação de custos, tanto a nível executivo, como detalhado no nível que o gestor demandar.

A definição destes relatórios, que depende da qualidade e do volume de informação armazenado no SAS, dependerá do envolvimento e dedicação de cada gestor e servidor envolvido com o processo do sistema de informação de custos da sua área, trata-se portanto de etapa crucial e fundamental para o sucesso da implementação desta importante ferramenta de gestão, já há muito consagrada no setor privado.

Vale destacar o relatório de Custos por Órgão onde aparecem todas as VPD que contém algum lançamento, lembrando que cada uma delas possui uma marcação que informa, conforme o framework do SIC-ES:

- ✓ Não é Custos, e
- ✓ Custos Não alocados.

Com base nesta marcação é possível saber quanto de cada VPD foi alocado aos seus respectivos Centros de Custos (Movimento Contábil) e apurar eventuais diferenças, que além de permitir a conciliação dos custos com o valor contábil, algo de suma importância para garantir a fidedignidade da informação de custos, também possibilitará a identificação de eventuais imperfeições e/ou melhorias necessárias para uma melhor alocação dos custos em cada um dos Centros de Custos e Indicadores de Custos, conforme demonstrado na figura abaixo.

	Movimento	Custos Não Alocados ▲	Não É Custos	Diferença	Custos
Total	R\$2.721.449.431,22	R\$448.804.116,92	R\$1.177.700.072,35	(R\$96.288.352,72)	R\$1.191.233.594,67
33 USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO <	R\$210.701.152,01	R\$0,00	R\$0,00	R\$210.701.152,01	R\$0,00
331 USO DE MATERIAL DE CONSUMO >	R\$55.039.030,29	R\$0,00	R\$0,00	R\$55.039.030,29	R\$0,00
332 SERVIÇOS >	R\$134.260.355,63	R\$0,00	R\$0,00	R\$134.260.355,63	R\$0,00
333 DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO >	R\$21.401.766,09	R\$0,00	R\$0,00	R\$21.401.766,09	R\$0,00

## 5- Produtividade

Sem dúvida que conseguir abrir as atuais Unidades Gestoras do Sistema Orçamentário de Governos em Centros de Custos e seus Indicadores já é, por si só, um grande desafio que faz parte do dia a dia dos gestores de todas as esferas do governo nacional.

Todavia, há que se pensar em dar um passo além, principalmente considerando que boa parte das informações que serão geradas pelo sistema, notadamente em relação as áreas meios, não terão comparabilidade com outras unidades organizacionais, muito provavelmente estarão restritas a uma análise intra-órgão, limitando-se a mostrar a sua evolução no tempo, o que não deixa de ser uma ótima informação para efeito de avaliação de tendências e identificação de melhores práticas que poderão ser replicadas em outras unidades organizacionais do mesmo órgão.

Mas, voltando a questão da necessidade de se avançar, há de se buscar medir a produtividade destas unidades, de forma a identificar se sua estrutura de recursos humanos está adequada ao volume de serviços que cada uma entrega.

Aí que entra a Produtividade, relacionando o consumo de horas homens em cada processo, com a quantidade de horas homens disponíveis em cada setor envolvido. Isto tem a ver com o mapeamento do fluxo de cada processo e a identificação, um a um, dos servidores envolvidos.

Esta produtividade, que pode ser medida pelas horas homens consumidas (HHC)/horas homens disponíveis (HHD), sinaliza, quando for menor que 1 (Um) que pode estar havendo sobra de recursos humanos no setor, ou seja, baixa produtividade, enquanto que quando for maior que 1 (Um), indica que pode estar havendo sobrecarga dos recursos humanos, ou alta produtividade.

Aqui vale lembrar que este indicador de baixa produtividade ou de alta produtividade, medido desta forma, não poderá, por si só, subsidiar uma tomada de decisão em relação, por exemplo, a ampliar o volume de serviços sem contratação de mais pessoas, transferir servidores de um para outro setor ou abrir concursos para novas contratações. Há que se agregar outras informações como, por exemplo, a qualidade e tempo dos serviços ofertados e/ou a quantidade de erros e retrabalhos incorridos, para que se fundamente uma decisão de forma mais racional.

Neste sentido, a tendência é que o SIC-ES, que já incorporou a questão de identificação das horas homens disponíveis, oriundas do SIARHES, deverá seguir exemplo do governo federal que criou, juntamente com a UNB – Universidade de Brasília, uma metodologia para gestão da força de trabalho chamada de DFT- Determinação da Força de Trabalho, que permite exatamente isto, alocar as horas de cada servidor às atividades que ele executa.

Esta metodologia foi operacionalizada através do Sistema de Dimensionamento de Pessoas (Sisdip).

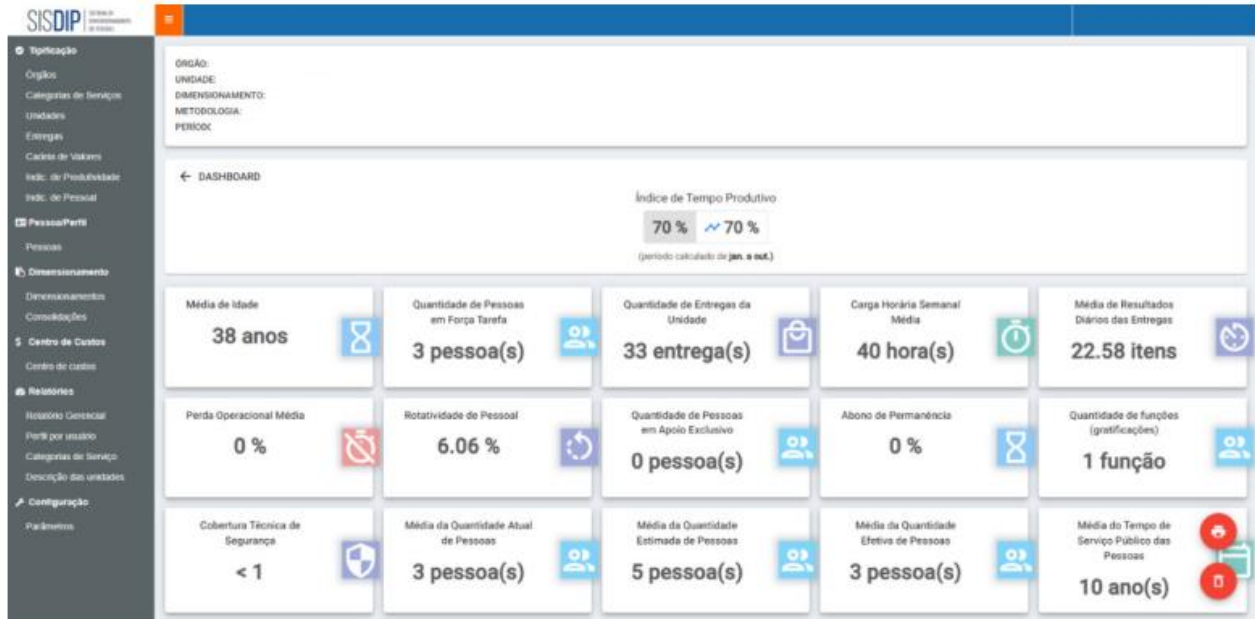
Em termos de custos, este processo, de alocar horas homens em cada atividade, considerando que o custo de horas homens é conhecido em cada setor, pode ser chamado de custeio ABC- Custeio Baseado em Atividades, o qual pode sair de forma direta deste modelo de gestão de pessoas e atividades.

Desta forma, além de medir a Produtividade de cada setor, se estaria apurando o custo de cada serviço e/ou produto, o que poderia vir a ser útil, em alguns casos, para que se apure uma tarifa a ser cobrada pelos serviços prestados ao cidadão, abrindo margem, quem sabe, para redução de impostos que são pagos por todos, para uma taxa que seria paga pelo demandante do serviço, algo muito mais justo, desde que considerada toda a questão social envolvida, de tal sorte que não prejudique a prestação de serviços a camadas mais carentes da sociedade.

Os órgãos obtêm diversos ganhos que se coadunam com os previstos para o SIC-ES:

- subsídios mais robustos para negociar recomposição da força de trabalho;
- informações mais precisas para alocar pessoal com racionalidade,
- aproveitando melhor a força de trabalho;
- diagnóstico da gestão organizacional, por meio do painel de indicadores e das descrições das entregas das suas unidades;
- empoderamento da unidade de gestão de pessoas, no sentido de conseguir
- apoio institucional e da alta gestão para implementação de suas ações;
- subsídios para a criação de uma cultura organizacional orientada para as entregas e resultados;

Segue Painel de Indicadores do DFT do governo federal:



Painel de indicadores do DFT.

Fonte: Sisdip (2022).

Fonte: Curso - Qualificação em Dimensionamento da Força de Trabalho - Enap Fundação Escola Nacional de Administração Pública

**Não perca o próximo “SIC-ES Boletim Informativo Nº 5”, nele estarão disponíveis os vídeos com orientações adicionais e treinamentos sobre o uso do SIC-ES no ambiente de produção.**

**Fiquem atentos !!!**

Elaborado pela Equipe da área central de gestão e controle do SIC-ES do Tesouro Estadual/SEFAZ-ES.

Este documento e todos os demais relacionados ao Desenvolvimento e implantação do SIC-ES estão disponíveis no site da SEFAZ ES, link abaixo:

[SEFAZ - Boletim Informativo](#)

Não se esqueça que cada Boletim contém links de acessos a vídeos e documentos relacionados com o desenvolvimento e implantação do SIC-ES, não deixe de acessá-los.

**Dúvidas e sugestões entre em contato com:**

**Walter Luiz da Costa**  
*Consultor do Tesouro Estadual*  
Subgerente de Controle e Análise de Custos  
[wcosta@sefaz.es.gov.br](mailto:wcosta@sefaz.es.gov.br)  
☎ (27) 3347-5516 📠 (27) 99276-8287  
[sucac.gecog@sefaz.es.gov.br](mailto:sucac.gecog@sefaz.es.gov.br)

GOVERNO DO ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO  
Secretaria de Estado  
da Fazenda



[www.sefaz.es.gov.br](http://www.sefaz.es.gov.br)

Junho/2024